



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Maurício Camisotti, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação de Maurício Camisotti para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS baseia-se em seu papel central nas investigações sobre fraudes previdenciárias que resultaram em descontos indevidos de aposentadorias e pensões, com prejuízos estimados em R\$ 6,3 bilhões. Maurício Camisotti é apontado pela Polícia Federal como sócio oculto da Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (Ambec) e controlador do grupo Total Health (THG), que inclui entidades como CEBAP e UNASBRAS, envolvidas em possíveis esquemas de descontos fraudulentos.

Relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e da CPI da Covid indicam que sua empresa, Benfix, movimentou cerca de R\$ 400 milhões, com indícios de lavagem de dinheiro para ocultar a origem dos recursos. Sua convocação é imprescindível para esclarecer a arquitetura do esquema, incluindo a operação de entidades fantasmas, a movimentação financeira e sua ligação com outros investigados, como Danilo Trento e a Precisa Medicamentos.



A ausência de seu depoimento dificultaria mapear os beneficiários finais e a rede de operadores, comprometendo a transparência e a eficácia da CPMI.

A convocação, trará luz as investigações conduzidas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que pode trazer informações que permitirão esclarecer o *modus operandi* do esquema fraudulento, identificar possíveis falhas sistêmicas no INSS e contribuir para o debate público sobre medidas de prevenção e reparação de danos. Além disso, a convocação pode auxiliar na verificação de eventuais irregularidades que afetem diretamente os beneficiários, possibilitando ações de ressarcimento ou outras providências legais.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2025.

**Deputado Coronel Chrisóstomo
(PL - RO)**

